

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 537/97

Dá a Atual Rua 06, Localizada no Bairro de Guriri, a Denominação de Rua Albino Negrís.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo: **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a atual Rua 06, Rua esta que corta os Loteamentos Alba Figueredo, Parque dos Albatrozes e José Pereira de Amorim, localizada no Bairro de Guriri, nesta Cidade de São Mateus/ES, a denominar-se Rua "**Albino Negrís**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete